



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2022**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (SUB JUDICE)**  
**13 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2019, cumprindo decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança Cível 1020348-25.2022.4.01.3900, referente ao Edital nº 06/2022 – REI/IFPA, torna público Edital de Convocação sub judice para realização de prova didática da candidata MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CARCARA, inscrição 004128-8.

1. A realização da prova ocorrerá no IFPA/Campus Belém, situado na Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020, com acesso somente pelo portão da referida avenida, no dia 15 de junho de 2022, sendo a candidata conduzida pela comissão à sala onde ocorrerá a avaliação.
2. A prova consistirá em uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Antes da primeira apresentação, a candidata deverá entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias. No caso da não entrega do plano de aula, no momento estabelecido, a candidata será penalizada com atribuição de nota 0 (zero) no “Critério de Avaliação – Plano de Aula”.
3. A ausência da candidata na hora estabelecida implicará em sua reprovação na etapa e consequente eliminação do certame.
4. Os **sorteios dos pontos da prova** de desempenho didático, será realizado pela Comissão do Concurso no dia 14 de junho, a partir das 10h (dez horas), no Prédio CTAD, na Reitoria do IFPA, situada na Av. João Paulo II, 514 - Castanheira, Belém - PA, 66645-240, com transmissão pelo canal do IFPA no Youtube: <https://www.youtube.com/institutofederaldoparaifpa>, sendo posteriormente publicado no site do certame (<http://concursos.ifpa.edu.br>).
- 4.1. A presença de candidatos é franqueada e não obrigatória, observando a capacidade de lotação no espaço citado.
- 4.2. Os sorteios terão como referência os temas constantes no Anexo III do Edital 06/2022 – IFPA.
- 4.3. Será sorteado apenas um número.
5. Os critérios de avaliação do candidato durante a prova de Desempenho Didático originarão as seguintes possíveis notas: 0 – Não realizado, 1 – parcialmente realizado ou realizado com pouca eficácia e 2 – Realizado com eficácia, sendo aferidos pelo seguinte instrumento:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA (0/1/2)	PONTOS OBTIDOS
1	<b>Plano de Aula:</b> Elaboração e organização apresentação, descrição, clareza, adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, citação das referências.	20		
2	<b>Introdução:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	10		
3	<b>Conteúdos:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	20		
4	<b>Procedimentos:</b> Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20		
5	<b>Recursos:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e seu uso adequado.	10		
6	<b>Finalização:</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10		
7	<b>Avaliação:</b> Utilização de procedimentos avaliativos, feedback.	10		
PONTUAÇÃO TOTAL		100		

6. A prova de Desempenho Didático será gravada única e exclusivamente pela Comissão Organizadora, para efeito legal, de registro e avaliação. Não será permitido ao candidato ou ao público portar qualquer tipo de equipamento para tal fim. No final será lavrada ata de realização da banca com registros das ocorrências relevantes, nos termos das normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
7. Será permitida a participação de expectadores das provas didáticas na forma dos subitens 13.10.1; 13.10.2; 13.10.4; 13.10.5., do Edital 06/2022 – IFPA.
8. A publicação dos resultados se dará no site do certame, no dia seguinte da realização da prova, seguida da expressão sub judice.
9. Os recursos da etapa se darão exclusivamente no dia 16 de junho de 2022, posteriormente à publicação do resultado, pelo e-mail [concurso.docente2022@ifpa.edu.br](mailto:concurso.docente2022@ifpa.edu.br), utilizando o Anexo IV do Edital 06/2022 e serão apreciados pela mesma banca examinadora da prova de desempenho didática.

**CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**

Reitor